Resolução Nº 343/73

Concede licença

A Mesa da Câmara Municipal de Balneários, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte

Resolução:-

Artigo único - Fica concedida licença ao Vereador Arnaldo Cristiano, representante do Partido "Aliança Renovadora Nacional" ARENA, pelo restante da presente sessão, 3º e 4º período Legislativo, nos termos do artigo 13, inciso I, da Resolução Nº 310 de 28 de agosto de 1970, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 12/10/1973

Arnaldo Prado
Presidente

Alcides
1º Secretário

V. Secretário